



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Seção de Administração Financeira e Patrimonial - SSJ de Uberlândia
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE SOLICITANTE				
Seção de Administração Financeira e Patrimonial/SEAFI - Subseção Judiciária de Uberlândia Avenida Cesário Alvim, 3.390 – Bairro Brasil - CEP: 38.400-696 - Uberlândia – MG.				
JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE item 2 do Termo de Referência 1093616.				
OBJETO				
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO e DESRATIZAÇÃO nas áreas internas e externas do edifício-sede (prédios 1 e 2) que abriga a Subseção Judiciária de Uberlândia, localizado na Av. Cesário Alvim, nº 3.390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG, com fornecimento de toda mão de obra, materiais, insumos e utensílios necessários à execução do objeto contratado. A última dedetização e desratização realizada nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Uberlândia foi realizada em dezembro/2022 (0003472-87.2022.4.06.8001), havendo a necessidade, portanto, da realização de um novo procedimento, a fim de garantir o controle e a proteção contra o aparecimento de insetos e roedores nas áreas internas e externas em ambos os prédios da Subseção Judiciária de Uberlândia e manter a necessária salubridade desses ambientes, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação federal, estadual e/ou municipal, regulada através de suas Secretarias de Saúde e Vigilância Sanitária.				
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CATSER	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

01	Aplicação Geral de DEDETIZAÇÃO (baratas, formigas, escorpiões e outras pragas) e de DESRATIZAÇÃO no edifício-sede (prédios 1 e 2) da Subseção Judiciária de Uberlândia (com áreas de 5.573,30 m2 e de 5.246,52 m2, respectivamente), ambos localizados na Av. Cesário Alvim, nº 3390, Bairro Brasil, Uberlândia-MG.	3417	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
- Valor total da contratação: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais) . - Nota fiscal de serviço.				
CONTRATADA:				
PRAGA CONTROLE E MANEJO INTEGRADO LTDA - CNPJ 23.092.554/0001-61				
FUNDAMENTO LEGAL				
Art.75,II, da Lei 14.133/2021.				
LINKS				
- Classificação Orçamentária 1369794 - Mapa de Riscos 1093566 - Mapa comparativo de preços: 1093561 - Informação Conclusiva - valor estimado da contratação 1093622 - Informação SULIC PAC-2025 1370199 - Informação sobre controle de gastos com dispensas de licitação em função do valor 1370197 - Justificativa do setor demandante para a contratação sem disputa 1248669 - Autorização da contratação sem a disputa 1367192 - Minuta Contratual: Sem contrato, item 4.11 - 1093616 - Proposta 1093545 / Validade: 30/08/2025 - 1093545 - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho, item 5.1 - 1093616 - Prazo de garantia: 90 (noventa) dias, contado do recebimento do objeto contratado, item 5.7 - 1093616 - SICAF 1371285 (CND: 24/11/2025 / CRF: 02/09/2025 / CNDT: 16/02/2026) / CADIN 1248650 - Habilitação empresa e sócios: 1248648 - Ciência do TR pela empresa: 1248667 - Alvará de Funcionamento (1248662) / Produtos utilizados (FISPQ 1248665) / Consulta Optante pelo Simples (1248654) - Checklist 1093627				
REMESSA				
- Nesta data, faço remessa da presente solicitação à ASJUR, para análise.				

JEFFERSON ALBERTO SILVA CARVALHO

Supervisor da SEAFI

Subseção Judiciária de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alberto Silva Carvalho, Supervisor(a) de Seção I**, em 20/08/2025, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371296** e o código CRC **58C51437**.

Av. Cesário Alvim, 3390 - Bairro Brasil - CEP 38400-696 - Uberlândia - MG

0001269-50.2025.4.06.8001

1371296v4